

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 1.681/2023

Dispõe sobre alteração do Orçamento do Poder Executivo, autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica art. 70, IV, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial do Orçamento Municipal vigente, aprovado pela Lei nº 1660/2022; para o exercício financeiro de 2023, conforme disposição do parágrafo 1º, incisos I a II.

§1° - A abertura de Crédito Adicional, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – Às alterações de dotações orçamentárias vinculadas ao orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 130.000,00 (cento trinta mil reais), em virtude da necessidade da alteração do orçamento vigente;

II – As dotações orçamentárias a serem alteradas, estão descritas no ANEXO I deste Projeto de Lei;

III - Na hipótese das dotações objeto deste crédito especial, vierem se tornar insuficientes, durante sua execução durante o exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para o atendimento às despesas correspondentes.

Art. 2° – Os recursos orçamentários, que terão como fonte, no limite disponível, conforme disposição do Art.1° e §1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, serão detalhados em Decreto do Poder Executivo, no ato de abertura do referido crédito especial, compreendendo o resultado da anulação de dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente; a apuração de eventual excesso



Nossa cidade em um novo caminho


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de arrecadação da receita orçamentária; do superávit financeiro, verificado balanço patrimonial do último exercício financeiro; e/ou de operações de crédito.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Ribeirão, 28 de agosto de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito


Altamiro Luiz Baylos Fontes
Procurador do Município de Ribeirão PE
OAB/PE nº 9 703

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I	
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Unidade Gestora: 3	Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão
Órgão Orçamentário: 3000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 3001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUPLEMENTAÇÕES			
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	8	Assistência Social	20.000,00
Sub função	244	Assistência Comunitária	
Programa	903	Programa de Proteção Social Básica	
Ação	1.XXX	Construção, Reforma e/ou Ampliação, Bem Como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos diversos para atendimento dos programas de proteção social básica	
Natureza da Despesa	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de Recursos	1.660.0000	Recursos Transferidos pelo FNAS	
Função	8	Assistência Social	30.000,00
Sub função	244	Assistência Comunitária	
Programa	903	Programa de Proteção Social Básica	
Ação	2.XXX	Manutenção das Ações Vinculadas a todos programas de proteção social básica.	
Natureza da Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de Recursos	1.660.0000	Recursos Transferidos pelo FNAS	
Função	8	Assistência Social	10.000,00
Sub função	306	Alimentação e Nutrição	
Programa	903	Programa de Proteção Social Básica	
Ação	1.XXX	Estruturação da Cozinha Comunitária do Município	
Natureza da Despesa	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de Recursos	1.665.0000	Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - Est	
Função	8	Assistência Social	40.000,00
Sub função	306	Alimentação e Nutrição	
Programa	903	Programa de Proteção Social Básica	
Ação	2.XXX	Manutenção da Cozinha Comunitária do Município	
Natureza da Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de Recursos	1.665.0000	Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - Est	
Unidade Orçamentária:	XXXX	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função	8	Assistência Social	10.000,00
Sub função	244	Assistência Comunitária	
Programa	XXXX	Gestão do Fundo Municipal do Idoso	
Ação	1.XXX	Aquisição de móveis máquinas e equipamentos diversos para o FMI	
Natureza da Despesa	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
Função	8	Assistência Social	10.000,00
Sub função	244	Assistência Comunitária	
Programa	XXXX	Gestão do Fundo Municipal do Idoso	
Ação	2.XXX	Manutenção das Atividades do FMI	
Natureza da Despesa	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
Função	8	Assistência Social	10.000,00
Sub função	244	Assistência Comunitária	
Programa	XXXX	Gestão do Fundo Municipal do Idoso	
Ação	2.XXX	Manutenção das Atividades do FMI	
Natureza da Despesa	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
Total da Unidade			130.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO 130.000,00

Praça Estácio Coimbra, 359 • Centro • Ribeirão/PE • CEP: 55.520-000 • Fone: 81 3671.1755 • www.ribeirao.pe.gov.br

Altamiro Luiz Bastos Fontes
Procurador do Município de Ribeirão PE
OAB/PE nº 9 703

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REDUÇÕES			
Função	8	Assistência Social	10.000,00
Sub função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	805	Gestão do SUAS	
Ação	2.30	Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa Criança Feliz.	
Natureza da Despesa	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
Função	8	Assistência Social	20.000,00
Sub função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	805	Gestão do SUAS	
Ação	2.118	Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD/PAB	
Natureza da Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
Unidade gestora	3	Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão	80.000,00
Órgão orçamentário	3000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade orçamentária:	3002	Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Função	8	Assistência Social	
Sub função	122	Administração Geral	
Programa	801	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Ação	2.119	Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Assistência Social E Seus Departamentos.	
Natureza da Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
Unidade gestora	3	Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão	20.000,00
Órgão orçamentário	3000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade orçamentária:	3002	Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Função	8	Assistência Social	
Sub função	122	Administração Geral	
Programa	801	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Ação	2.119	Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Assistência Social E Seus Departamentos.	
Natureza da Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
Total da Unidade			130.000,00
TOTAL DAS REDUÇÃO			130.000,00

Ribeirão, 28 de agosto de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Altamiro Luiz Bastos/Fontes
Procurador do Município de Ribeirão PE
OAB/PE nº 9703